



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220067

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 05.421.110/0001-40, com sede administrativa na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU BIANCARDI, portador da Cédula de Identidade nº. 3031774 SSP/PA e CPF nº 596.290.532-68, neste ato designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pela Gerente de Filial, Sr.^a **JOSIANE DA SILVA ARAUJO**, brasileira, CPF nº 638.410.292-72, residente e domiciliada em Belém/PA, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Federal, no livro 3428-P, folha 166, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o Ofício nº 096/2022 – SEMINF/PMSJP de 13 de maio de 2022 e considerando parecer assessoria jurídica, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos – Modalidade EAD

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 17 de maio de 2022 até 17 de agosto de 2022. Conforme **CLÁUSULA OITAVA** do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



4.2.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ nº 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ nº 00.360.305/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____